

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
José Luís Ribeiro dos Santos . . . . .	Técnico superior. . . . .	8. <sup>a</sup>	39	30-09-2018	Cessação por mútuo acordo.
Maria de Fátima Lopes dos Anjos . . . . .	Assistente técnico. . . . .	6. <sup>a</sup>	11	04-02-2019	Falecimento.
Bernardino Ferreirinha Pinto . . . . .	Técnico superior. . . . .	7. <sup>a</sup>	35	30-04-2019	Cessação por mútuo acordo.

2 de maio de 2019. — A Diretora de Capital Humano, *Inês Albuquerque*.

312265299

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 632/2019

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Maria Isabel Silva Marques Lança, Enfermeira, como empresária independente;

João Alberto Dias Mansinhos, Assistente Operacional, na Ovideja;  
Renato Alexandre Serra Coelho, Enfermeiro, na Somincor — Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S. A.;

Aida Maria de Matos Pardal, Enfermeira, no Centro de Formação Profissional «O Inovinter»;

Carla Sofia Farinha Pinheiro, Enfermeira, na Santa Casa da Misericórdia de Serpa;

Tetyana Isaka, médica interna de Formação Específica, no Hospital Distrital de Santarém.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

312288473



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

#### Aviso n.º 8972/2019

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a Carreira/Categoria de Técnico Superior — Área de Economia/Gestão de Empresas.**

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e na alínea a) do artigo 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Intermunicipal tomada, em reunião de 11 de abril de 2019, sob proposta do Secretário Executivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenho de funções, na Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo (adiante designada por LTFP); DL 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para ocupação de idênticos postos de trabalho e não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, (que por força da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, será constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal), a que se refere

o artigo 16.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

5 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 05 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro.

6 — Âmbito do recrutamento: o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de abril de 2019, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 2 e 4, do artigo 30.º da LTFP, conjugado com a alínea g), n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria.

7 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo à LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano 2019, designadamente: Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais